

Janeiro 2026



Código de Conduta Ética



Agrivalle

Av. Horst Frederico João Heer, 1420 - Indaiatuba/SP CEP: 13348-758 | www.agrivalle.com.br | (11) 4028-6437

Janeiro 2026

Elaborado por: Aprendizagem
Revisado por: Andréa Sesoko
Aprovado por: Conselho Agrivalle
Data: 14/03/2022

Revisado por: Jurídico
Data: 22/12/2025

Nossa maneira de fazer negócios é oferecer soluções sustentáveis para uma vida melhor, acreditando na vida como fonte geradora de vida

Agrivallers,

Este é o Código de Conduta e Ética da Agrivalle.

Ele define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, fornecedores e demais públicos de interesse, operando de forma conjunta e complementar às demais políticas da organização.

A Transparência e Coerência são princípios que regem a forma de fazer negócio da Agrivalle, fundamentais para o bom andamento dos trabalhos, clima e relacionamentos. Esse código de Conduta e Ética constitui, de forma simples e clara, a base para preservação das relações internas e externas.

Neste documento, definimos o padrão de ética e profissionalismo que esperamos aqui na Agrivalle e que devem ser seguidos e promovidos tanto pelos colaboradores, nomeados carinhosamente por Agrivallers, quanto pelos acionistas.

É dever e responsabilidade de todas as partes relacionadas com a Agrivalle comunicar qualquer violação ou suspeita de violação do presente Código de Conduta e Ética.

Índice

- 5 --- 1. Visão
- 5 --- 2. Os Princípios
- 5 --- 3. O Modelo de Gestão
- 6 --- 4. Responsabilidade Social Corporativa
- 7 --- 5. Nossa Jeito de Ser
 - 7 --- 5.1. *Postura Profissional do “Agrivaller”*
 - 9 --- 5.2. *Saúde e Segurança*
 - 10 --- 5.3. *Compromisso com a Qualidade*
 - 10 --- 5.4. *Respeito à Diversidade*
 - 11 --- 5.5. *Assédio Moral ou Sexual*
 - 11 --- 5.6. *Atração, Seleção e Promoção*
 - 12 --- 5.7. *Segurança, Sigilo e Transparência da Informação*
 - 13 --- 5.8. *Conflito de interesses*
 - 14 --- 5.9. *Postura das Lideranças da Agrivalle*
 - 15 --- 5.10. *Atividades Político-Partidárias*
 - 15 --- 5.11. *Fornecedores: produtos e serviços*
 - 16 --- 5.12. *Clientes*
 - 17 --- 5.13. *Concorrentes*
 - 18 --- 5.14. *Meio Ambiente*
 - 19 --- 5.15. *Comunidade Externa: nossa vizinhança e local no mundo*
 - 19 --- 5.16. *Governo e Sociedade*
 - 20 --- 5.17. *Acionistas e Conselho de Administração*
 - 21 --- 5.18. *Mídia*
- 22 --- 6. *Violação do código de Conduta Ética*
- 23 --- 7. *Nosso Comitê de Conduta Ética*
- 24 --- *Termo de Compromisso*

1. A visão

A visão da Agrivalle é ser a plataforma de Bioinsumos inovadora mais valiosa do mundo, agregando aos clientes soluções transformadoras e sustentáveis para uma vida melhor.

2. Os princípios

Os princípios de uma organização definem a maneira como ela vive o dia a dia. Nossos princípios são como uma bússola condutora no atingimento da nossa visão.

- Regeneração
- Soluções Inovadoras
- Relações Duradouras
- Foco no e do Cliente
- Simplicidade e Eficácia
- Transparência e Coerência

3. O Modelo de Gestão

Inovação, negócios e pessoas.

Na Agrivalle, o cliente estará sempre ao centro.

Para servir aos nossos clientes, acreditamos que a organização tem dois fluxos essenciais: a geração de valor para nossos stakeholders e o fluxo de criação/manutenção das condições para nossos colaboradores poderem atuar na realidade.

Esses fluxos de negócio são promovidos por meio do conceito de triangulação. Acreditamos que vamos manifestar a nossa visão se as pessoas triangularem.

Além disso, também acreditamos que as pessoas trabalham melhor e aprendem juntas quanto melhor e maior for a triangulação. Construir juntos, envolver, dialogar, compartilhar e colaborar com as diversas áreas da Agrivalle.

Conectar pessoas com pessoas. Ajudar a acessar pessoas, ideias e recursos, tanto dentro quanto fora do sistema.



Inovação

Ter o portfólio de bioinsumos mais eficiente e abrangente do mercado para os mais variados desafios e situações de negócios.

Gente

Propiciar o aprendizado e o desenvolvimento de profissionais comprometidos com os objetivos da empresa para levar as melhores soluções para os nossos clientes.

Negócios

Cultura centrada no cliente para construir vantagens competitivas por meio da integração de soluções cada vez mais eficientes.

4. Responsabilidade Social Corporativa

As atividades da Agrivalle são pautadas por diversas políticas de acordo com as áreas do nosso negócio e por práticas norteadas pelos nossos princípios, visão estratégica, cultura e compromissos. O Código de Conduta Ética serve como base para situar as boas ações e práticas adotadas e apoiadas pela Agrivalle.

Fornecemos de maneira clara e correta as informações que nossos públicos de relacionamento necessitam para tomar decisões em relação à nossa organização.

Também prezamos pelo respeito e transparência, e não usamos de artifícios, imposição ou constrangimentos em nossas atividades, operações ou negócios.

Protegemos as informações não públicas (restritas, confidenciais, internas), de modo a evitar que seu vazamento prejudique a organização e nossos públicos de interesse.

5. Nosso jeito de Ser

Somos uma organização que se orgulha da nossa jornada. Construímos uma empresa íntegra, inclusiva, colaborativa e associativa, de pessoas para pessoas.

Por isso, empenhamo-nos em estabelecer relações duradoras com toda nossa comunidade, interna e externamente.

A seguir, você poderá ver o nosso “Jeito de Ser” no relacionamento com as mais diversas esferas e públicos, assim como as condutas consideradas *necessárias* e *inaceitáveis*.

5.1. Postura Profissional do “Agrivaller”²

A Agrivalle entende que confiança gera confiança e acreditamos que assim conseguimos construir um ambiente motivador, descontraído, de respeito mútuo e amplamente cooperativo. O nosso trabalho é resultado de uma construção coletiva e depende, sobretudo, da qualidade da postura profissional e do modo como resolvemos qualquer questão, logo:



É necessário

- Praticar o diálogo, o que significa estar aberto a acolher opiniões divergentes de caráter construtivo, pois isso é fundamental para a aprendizagem e para multiplicar oportunidades de inovação, além de descontrair o ambiente de trabalho, favorecer a convivência social, abrir horizontes.
- Compartilhar informações não confidenciais cujo desconhecimento possa comprometer atividades ou decisões alheias.
- Promover relações baseadas na cooperação e no respeito à dignidade, à integridade e à igualdade no tratamento.



É inaceitável

- Induzir os outros a erro e causar-lhes prejuízo, ainda que venha beneficiar a Agrivalle.
- Usar o nome da Agrivalle ou próprio cargo para obter benefícios pessoais ou vantagens para parentes ou terceiros.
- Apresentar ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem da Agrivalle, de seu grupo executivo ou Agrivallers, ato que mina a confiança e o clima de colaboração.

Janeiro 2020

² Agrivaller é o guardião da cultura e princípios da plataforma de bioinsumos mais valiosa do mundo.

 Agrivalle



É necessário

- Aprender com os erros cometidos, refletindo e discutindo sobre as oportunidades geradas a partir das consequências.
- Realizar o seu trabalho de forma consciente, com integridade, zelo e fidelidade aos interesses da Agrivalle.
- Usar de forma responsável os recursos e benefícios oferecidos pela empresa.
- Exercitar a nossa cidadania corporativa ao respeitar o direito à livre associação partidária, religiosa, sindical.
- Cumprir as convenções e os acordos coletivos e observar os direitos e deveres trabalhistas.
- Moderar o uso de bebidas alcoólicas nas comemorações internas e externas, seja com colaboradores, clientes ou fornecedores.
- Praticar interação e participação ativa por meio do diálogo e reflexão em reuniões e encontros promovidos pela empresa.
- Comunicar ao gestor ou ao canal competente, de forma fundamentada, qualquer transgressão do presente Código.



É inaceitável

Praticar bullying ou ter qualquer ação ou ato de violência física, verbal ou psicológica de forma intencional e costumeira, com objetivo de intimidar ou agredir.

- Praticar qualquer tipo de discriminação e/ou provocação preconceituosa referente a deficiências ou características pessoais.
- Tomar bebida alcoólica e dirigir, mesmo que após celebrações ao trabalho, de qualquer tipo (internas e/ou externas).

5.2. Saúde e Segurança

A Agrivalle tem como compromisso a vida e o bem-estar de toda a sua comunidade interna. Nosso objetivo é sempre proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os Agrivallers que estejam em atividades na empresa. Para cumprir este compromisso, todos devem seguir rigorosamente as políticas, normas e procedimentos de Saúde e Segurança da organização.



É necessário

- Realizar todos os exames exigidos no processo de admissão, periódico, mudança de função/cargo, retorno ao trabalho e em caso de demissão.
- Usar EPIs de forma adequada no exercício do trabalho, seja nas dependências da empresa ou no dia a dia de campo.
- Informar a sua liderança imediata sobre qualquer situação que possa comprometer a sua própria segurança e das demais pessoas.
- Reportar imediatamente qualquer acidente de trabalho ou trajeto.
- Cumprir todas as Leis de trânsito na condução de veículos da empresa, dentro ou fora do horário de trabalho.



É inaceitável

- Adotar condutas que possam colocar em risco sua saúde e bem-estar ou dos demais Agrivallers. Ex.: fumar em locais inadequados, negligenciar a disposição e armazenamento de materiais e/ou objetos com risco de provocar acidentes.
- Entrar na empresa portando armas ou objetos perfurocortantes, exceto profissionais expressamente autorizados.
- Omitir-se de cuidar bem da vida e da segurança de si e dos outros.

5.3. Compromisso e Qualidade

Todas as pessoas da empresa são responsáveis pela qualidade da entrega ao produtor, seja ela serviço, produto ou atividade interna. Para isso, seguimos rigorosamente todos os procedimentos, políticas ou orientações que garantam a credibilidade e a confiabilidade das informações. A empresa promove e incentiva a participação dos seus colaboradores nos programas de melhoria contínua.



É necessário

- Ter atenção e agir com responsabilidade no desempenho de suas atividades, para obter o melhor resultado e, assim, evitar retrabalhos e desperdício.



É inaceitável

- Realizar processos que não estejam em conformidade com procedimentos, políticas ou orientações dadas pela Agrivalle.

5.4. Respeito à Diversidade

A Agrivalle valoriza e apoia a diversidade e é contra qualquer tipo de desqualificação, intimidação, constrangimento, discriminação ou preconceito de qualquer natureza, seja por etnia, religião, cultura, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, regionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física e/ou intelectual.

O mesmo respeito e princípio se aplica também ao relacionamento com nossos clientes e fornecedores.



É necessário

- Relacionar-se dentro do mais elevado padrão de generosidade e respeito humano e profissional, independentemente do cargo que ocupa, da função que desempenha e do tempo de empresa.



É inaceitável

- Qualquer ação ou fala, mesmo que velada, que provoque constrangimento, desconforto e a desqualificação ou exclusão em qualquer pessoa do nosso relacionamento.

5.5. Assédio Moral ou Sexual

A Agrivalle atua com respeito, valorizando o ser humano de forma igualitária, e é intolerante com qualquer forma de assédio moral ou sexual, tais como insinuações, provocações, propostas ou atos ofensivos. Ameaças, intimidações e provocações para obtenção de favores ou benefícios pessoais também são proibidas.



É necessário

- Estar atento para coibir quaisquer situações de constrangimento moral ou sexual envolvendo os colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes.
- Contribuir por meio de condutas desejáveis com um ambiente de trabalho saudável, amistoso e solidário.
- Reportar imediatamente aos canais de denúncia qualquer situação que entenda que possa ser assédio.



É inaceitável

- Qualquer tipo de assédio, independente de cargo ou função.
- Brincadeiras, comentários ou piadas que possam ser interpretadas como assédio.

5.6. Atração, Seleção e Promoção

A Agrivalle proporciona oportunidades iguais de acesso ao trabalho e ascensão profissional por meio dos processos de seleção, admissão e promoção, visando identificar profissionais adequados e capacitados ao perfil e às necessidades do cargo. A indicação de candidatos para vagas existentes na Agrivalle é apoiada e recomendada.



É necessário

- Seguir o processo e políticas estabelecidas para este tema.



É inaceitável

- Toda e qualquer forma de favorecimento nos processos de Atração, Seleção e Promoção.

5.7. Segurança, Sigilo e Transparência da Informação

As nossas informações, os nossos processos, as nossas invenções são ativos estratégicos para o sucesso da Agrivalle, para a reputação, e para a imagem institucional. Entendemos que a maneira que as utilizamos (conhecimento, técnicas, tecnologia, métodos, sistemas, softwares, dados, entre outros) podem gerar resultados positivos ou negativos. Por isso, o sigilo das informações, dos nossos processos, das nossas inovações, não públicas (restritas, confidenciais e internas) é prioridade e dever de todos.

As ações de marketing, publicidade e endomarketing são fundamentais para a fluidez da comunicação institucional e manutenção da imagem de confiança da Agrivalle junto aos diferentes públicos, tais ações expressam os princípios, a integridade e a transparência em todas as comunicações da Agrivalle.



É necessário

- Zelar pela guarda das informações, dos processos e invenções confidenciais da Agrivalle, interna e externamente.
- Cumprir os procedimentos estabelecidos que prezem pela qualidade do produto e veracidade das informações contidas em documentos e registros.
- Seguir as recomendações de uso dos produtos Agrivalle e posicionar corretamente os nossos clientes sobre o manejo e aplicação deles, conforme rótulo e/ou bula.
- Seguir rigorosamente os procedimentos e a política interna quanto a LGPD.



É inaceitável

- Divulgar informações não oficiais e/ou não autorizadas de qualquer espécie sobre a empresa.
- Valer-se de informações da empresa, colaboradores, clientes ou parceiros para fins particulares, ou repassá-las a terceiros sem prévia autorização dos donos da informação..
- Levar consigo, ou enviar para pessoa não autorizada, cópia de informações, processos, metodologias, desenhos, projetos, planilhas de cálculo, gravações e informações financeiras relacionadas a clientes, entre outros, ainda que tenham sido desenvolvidos pelo colaborador em seu ambiente de trabalho, respeitando a propriedade intelectual da empresa.
- Divulgar informações não verdadeiras ou emitir opiniões pessoais que podem prejudicar a imagem da empresa ou de seus administradores e colaboradores, assim como de qualquer cidadão.



É necessário

- Zelar pela guarda e sigilo das informações confidenciais relacionadas à empresa.
- Assegurar que os registros e documentações que dão sustentação para as atividades da Agrivalle contenham sempre informações corretas, seguras, precisas e atualizadas.



É inaceitável

- Utilizar informações da Agrivalle, exceto mediante a autorização, em atividades ou publicações externas, tais como aulas, congressos, palestras, livros, revistas.
- Discutir informações confidenciais em ambientes públicos ou não seguros ou outros meios de comunicação que possam gerar risco de exposição indesejada da informação ou prejudicar a imagem da empresa ou de qualquer colaborador.
- Instalar qualquer tipo de programa ou arquivo que viole a propriedade intelectual da empresa ou de terceiros nos equipamentos da Agrivalle.

5.8. Conflito de interesses

A Agrivalle não permite que seus negócios sejam influenciados por interesses pessoais de qualquer natureza.



É necessário

- Manter-se atento a situações que configurem conflito de interesse, real ou potencial, e que possam interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação à Agrivalle.



É inaceitável

- Envolver-se em qualquer atividade profissional que seja concorrente ou incompatível com os negócios da empresa, mesmo fora do horário de trabalho.



É necessário

- Informar à sua liderança imediata outras atividades profissionais exercidas em paralelo com a sua atuação na empresa. Em caso de dúvida, levar o assunto ao Comitê de Ética e Conduta.
- Representar a empresa em eventos internos e externos (governo, clientes, fornecedores, entre outros), agindo de acordo com os interesses da Agrivalle, observando o Código de Ética e Conduta.



É inaceitável

- Fazer uso de informações privilegiadas ou do nome da empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho, em ações que resultem em benefício próprio, de familiares ou amigos.
- Negociar, comercializar ou divulgar produtos e serviços que não sejam da Agrivalle, nas dependências da empresa, dentro do horário de trabalho.
- Subordinação direta e/ou indireta de parentes de até terceiro grau.

5.9. Postura das Lideranças da Agrivalle

A liderança Agrivalle deve ser exemplo de desempenho dos princípios deste Código de Conduta Ética. O comportamento e as atitudes de todos devem ser sempre pautados nos princípios da empresa, no diálogo aberto, sem autoritarismo ou intimidação.



É necessário

- Ser exemplo e orientar seus colaboradores para o cumprimento deste Código.
- Manter-se atento para quaisquer situações de constrangimento ou descumprimento do Código de Conduta Ética, envolvendo, direta ou indiretamente os seus colaboradores.
- Reportar aos canais de denuncia qualquer situação que entenda descumprir este Código.
- Conhecer e cumprir as regras, políticas, procedimentos e normas internas da Agrivalle.
- Manter-se atualizado quanto às políticas e orientações corporativas, atuando como multiplicador e mentor das melhores práticas com a equipe.



É inaceitável

- Práticas abusivas contra qualquer pessoa, incluindo colaboradores e pares, tais como assédio, intimidação, desrespeito, coação, humilhação e constrangimento.
- Julgar sem avaliar todo o contexto e as circunstâncias.
- Desconhecer as regras, políticas, procedimentos e normas internas da Agrivalle.
- Não estimular a reflexão e o diálogo sobre o Código de Conduta Ética.

5.10. Atividades Político-Partidárias

A Agrivalle respeita a liberdade de participação do processo político-partidário no exercício de sua cidadania.



É necessário

- Manter-se em posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos e partidos políticos quando estiver representando a empresa.



É inaceitável

- Realizar atividades político-partidárias dentro do expediente de trabalho e/ou utilizando as dependências ou o nome da empresa.

5.11. Fornecedores: produtos e serviços

A Agrivalle preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que cada um mantenha com a empresa. A seleção dos fornecedores da Agrivalle está baseada em critérios objetivos e técnicos, o que evita o favorecimento e permite a concorrência leal.

Os fornecedores devem ser íntegros na produção, entrega e prática dos contratos firmados, mantendo a confidencialidade das informações e cumprindo com as condições comerciais estabelecidas dentro da lei.

Almoços e jantares de negócios são permitidos e podem ser custeados pelo fornecedor, desde que em caráter comercial e que não tenha qualquer intenção de privilégio.

Pode ser aceito pelos colaboradores da Agrivalle brindes simbólicos e/ou de baixo valor, até R\$ 500,00 (quinhentos reais), que não exista ou pareça existir intenção de incluir em decisões do negócio, e que caracterizam gentileza no relacionamento.



É necessário

- Basear a contratação de fornecedores em critérios técnicos, profissionais e éticos, alinhados com as diretrizes deste Código, sendo conduzida por meio de processo objetivo predeterminado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício.



É inaceitável

- Obter vantagens pessoais, profissionais ou de qualquer natureza na relação com os fornecedores.
- A contratação de fornecedores que sejam parentes e/ou amigos próximos dos respectivos tomadores do serviço.



É necessário

- Assegurar-se de que todos os fornecedores tenham atuação compatível com os princípios deste Código, respeitando a legislação trabalhista e ambiental, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis ou escravos.
- Manter relações comerciais duradoras pautadas na ética e transparência, e baseada em critérios técnicos e interpessoais.
- Estabelecer relacionamento isento de favorecimento.
- Manter a confidencialidade dos dados do fornecedor e assegurar-se de que o mesmo mantenha confidencialidade quanto às informações da Agrivalle.



É inaceitável

- Não cultivar relações duradoras com nossos clientes e parceiros.

5.12. Clientes

Os clientes motivam a Agrivalle a estar em constante desenvolvimento, estando focada em atendê-los com respeito, excelência, transparência e coerência, superando suas expectativas por meio de constante aprimoramento, inovação e qualidade de seus produtos e serviços. Acredita, ainda, que assegurar políticas comerciais coerentes, norteadas pelos princípios da organização, respeito às leis e às normas vigentes, contribui para a fidelização, confiança mútua e perpetuação das relações comerciais entre as partes.



É necessário

- Tratar os clientes com respeito, cordialidade, atenção e proatividade no atendimento de suas necessidades.
- Atender os clientes com imparcialidade e livre de preconceito de qualquer natureza.
- Oferecer a melhor solução possível para o cliente.
- Cumprir os compromissos com os clientes nos prazos acordados.



É inaceitável

- Realizar distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais.
- Oferecer presentes, contribuições ou entretenimento em circunstâncias que possam caracterizar atitudes antiéticas ou impróprias.
- Usar artifício de vendas casadas ou outras formas de imposições ou constrangimento para efetivar negócios.



É necessário

- Divulgar informações sobre nossos produtos, serviços e ações socioambientais de forma clara e verdadeira.
- Manter o padrão estabelecido e desejado para os produtos, pois eles são o nosso certificado de garantia de qualidade e inovação.
- Ser aberto e ouvir com atenção as críticas e contribuições dos clientes, mantendo-se focado nas oportunidades de melhoria e qualidade dos nossos produtos e serviços.
- Prestar informações de forma clara, rápida e precisa, de acordo com a segmentação de clientes. Se não tiver a informação, comprometer-se a buscá-la com agilidade e clareza.
- Atender as necessidades de seus clientes com excelência, confiabilidade.
- Garantir o cumprimento da legislação quanto ao sigilo das informações dos clientes



É inaceitável

- Provocar expectativas a respeito de produtos ou serviços que não condizem com a realidade.
- Difundir informações, aconselhar ou negociar com base em rumores ou dados não confiáveis.
- Oferecer benefícios para equipe comercial do canal sem conhecimento do proprietário ou administrador do negócio.

5.13. Concorrentes

A competitividade da Agrivalle será exercida com base na nossa capacidade e na gestão ética da nossa empresa, sempre orientada pelos valores de conduta e respeito. Estamos comprometidos em exercer uma concorrência leal em todos os mercados em que atuamos.



É necessário

- Agir em conformidade com preceitos da livre concorrência e respeitar todos os concorrentes.
- Tratar a concorrência com respeito e ética.
- Observar com respeito a prática de nossos concorrentes, uma vez que eles também contribuem para a nossa evolução.



É inaceitável

- Passar informações para a concorrência sobre as estratégias de negócios e outros assuntos internos da Agrivalle sem a devida autorização.
- Obter informações de maneira ilícita ou em troca de favores futuros.
- Adotar qualquer atitude que prejudique a imagem de concorrentes.

5.14. Meio Ambiente

A Agrivalle está comprometida com a responsabilidade ambiental de forma a cumprir todas as normas, leis e diretrizes que visam preservar o meio ambiente. O nosso compromisso com a preservação do meio ambiente é renovado todos os dias a partir de práticas comprometidas com a redução de resíduos e de oferecer produtos inovadores que promovem a regeneração. Nós acreditamos na vida como fonte geradora de vida.

A Agrivalle incentiva todos os Agrivallers a terem atitudes sustentáveis dentro e fora da empresa.



É necessário

- Ser responsável pelo gerenciamento dos aspectos ambientais da sua atividade conforme as normas técnicas internas da Agrivalle.
- Ser proativo na proteção ao meio ambiente, buscando reduzir e dar destinação correta aos resíduos, evitando desperdícios e utilizando todos os recursos de forma racional.
- Tratar de maneira responsável e relatar rapidamente à brigada de emergência e à equipe de SSMA situações emergenciais, como vazamentos de produtos químicos, óleos ou acidentes ambientais.
- Racionalização do uso dos insumos de produção, reduzindo o volume de resíduos gerados, bem como o consumo de água e de energia.
- Realizar coleta seletiva dos resíduos: óleo usado, pilhas, baterias, equipamentos eletrônicos.
- Promover a redução do consumo de combustível, planejando viagens e visitas



É inaceitável

- Descartar qualquer resíduo em local impróprio.

5.15. Comunidade Externa: nossa vizinhança e local no mundo

A Agrivalle tem como preocupação o desenvolvimento e bem-estar da comunidade em que está inserida, por meio de iniciativas internas que beneficiem instituições locais. Também incentiva e valoriza o voluntariado de seus colaboradores em ações sociais da comunidade.



É necessário

- Contribuir com o desenvolvimento, bem-estar e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.
- Conduzir relações com a comunidade em que atuamos baseadas em respeito, diálogo e cordialidade.



É inaceitável

- Qualquer tipo de ocorrência que prejudique a qualidade de vida da comunidade e as condições para a manutenção de uma vida saudável.

5.16. Governo e Sociedade

A Agrivalle contribui para uma sociedade justa e democrática por meio do cumprimento da legislação vigente, condenando a corrupção em todas as instâncias, bem como a oferta de vantagens indevidas de qualquer espécie.



É necessário

- Respeitar e aplicar todas as leis vigentes nos Estados ou países onde mantemos relacionamentos comerciais, assim como nas relações internacionais com parceiros e clientes.
- Relacionar todo o faturamento da empresa com notas fiscais e com o pagamento dos devidos impostos e taxas aplicadas pelo governo.
- Realizar atendimento de agente público sempre na presença de pelo menos dois colaboradores.



É inaceitável

- Oferecer gratificação, doação ou outros favores às pessoas que atuam na administração pública, direta ou indiretamente, em qualquer esfera governamental em nome da Agrivalle.
- Realizar qualquer ato de corrupção, como oferecer, prometer ou autorizar que se dê qualquer favor, bem ou valor a agentes públicos, diretamente ou por intermédio de terceiros, a fim de influenciar a ação de tais agentes ou funcionários para obter vantagens impróprias.
- Ceder à corrupção para garantir vantagens indevidas na conduta de negócios em benefício próprio ou da Agrivalle.

5.17. Acionistas e Conselho de Administração

A Agrivalle busca a transparência e a garantia do crescimento sustentável do negócio e compromete-se em gerar resultados, trazendo retorno justo aos acionistas, cumprindo todas as exigências fiscais, ambientais e legais.



É necessário

- Adotar práticas transparentes, objetivas e imparciais de monitoramento de conflitos entre acionistas, administradores e a Agrivalle.
- Fornecer de forma clara, correta e objetiva as informações necessárias para que as partes interessadas tomem decisões fundamentadas.
- Estabelecer mecanismos para prevenção de vazamento de informações privilegiadas, contribuindo para uma boa governança corporativa.
- Manter sigilo sobre as informações consideradas confidenciais e/ou privilegiadas, não as divulgando de forma diferenciada para favorecer qualquer acionista.
- Elaborar demonstrações contábeis e financeiras que traduzem com clareza as transações efetuadas e permitam a mais adequada tomada de decisões por parte dos públicos de relacionamento.
- Realizar análises preventivas dos nossos riscos operacionais, financeiros, sociais, ambientais e de reputação, tendo em vista a perenidade do negócio.



É inaceitável

- Concretizar um negócio ou uma operação com as partes relacionadas visando atender exclusivamente aos interesses particulares de acionistas, administradores ou terceiros, uma vez que tal procedimento constitui abuso de poder.
- Vazar qualquer informação cuja utilização possa interferir no valor de mercado da Agrivalle, já que tal ato pode acarretar prejuízos para a empresa e investidores.

5.18. Mídia

A Agrivalle reconhece a importância dos meios de comunicação como essenciais para informar a população e dotá-la de instrumentos indispensáveis para que se posicionem diante dos mais variados temas de modo consciente. Assim, a empresa preza pelo relacionamento baseado no respeito, na transparência e na cordialidade com todos os meios de comunicação, e está aberta a atender suas solicitações, sempre que for possível e não existirem obstáculos legais ou estratégicos.



É necessário

- Manter relacionamento com a mídia pautado na veracidade e independência, no claro intuito de contribuir para que os veículos de comunicação cumpram sua função de informar criteriosamente a opinião pública.
- Relacionar todo o faturamento da empresa com notas fiscais e com o pagamento dos devidos impostos e taxas aplicadas pelo governo.
- Limitar as declarações a questões objetivas, sempre buscando preservar a reputação da empresa e seus interesses.
- Zelar pela imagem da Agrivalle nas redes sociais.



É inaceitável

- Prestar declarações ou dar entrevistas em nome da Agrivalle se não estiver expressamente autorizado e preparado para tanto. Toda e qualquer informação oficial, de caráter institucional, na mídia (rádio, televisão, jornal, sites, redes sociais e outras) deverá ser prestada somente pelos porta-vozes oficiais da empresa, que são: CEO e Diretores e outras pessoas formalmente autorizadas.
- Criticar clientes, concorrentes, fornecedores ou órgãos públicos, reguladores e governamentais em público.
 - Realizar publicações em redes sociais de cunho preconceituoso, discriminatório e ofensivo.

6. Violation do Código de Conduta Ética

Todos os Agrivallers devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta Ética, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

O colaborador, líder ou gestor que deixar de seguir o código ou que retenha informações durante o curso de uma investigação será submetido às medidas disciplinares.

Em situações de qualquer conhecimento de violação deste código, dúvida quanto a situações ou dilemas éticos enfrentados diariamente, sentimento de desconforto com alguma situação que contrarie os princípios e valores que estejam ou não contemplados neste código, oferecemos como opção de comunicação os seguintes canais:



Gestor Imediato



+55 (31) 8947-7889



Comitê de Ética e Conduta



<https://canal.ouvidordigital.com.br/eticaagrivalle>

Todas as informações e/ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante, exceto nas situações em que a Agrivalle tenha obrigação de informar aos órgãos e autoridades governamentais.

Não serão toleradas pela Agrivalle quaisquer retaliações, nem represálias contra pessoa que, de boa-fé, reportar violações ou suspeitas de violação deste código.

Denúncias ou acusações de má-fé, visando a prejudicar alguém, estarão sujeitas a sanções disciplinares.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste código será penalizada mediante avaliação do Comitê de Ética, bem como estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

7. Nosso Comitê de Conduta Ética

A Agrivalle manterá permanentemente um Comitê de Ética, composto pelo CEO, CFO, Diretor de Gente e Gestão e responsável pela área Jurídica, e terá como responsabilidades:

- a) Revisar periodicamente este Código e atualizá-lo sempre que for necessário;
- b) Receber denúncias sobre violações deste Código;
- c) Garantir sigilo sobre as informações recebidas;
- d) Analisar e avaliar as violações do Código, apurando os fatos e tomando as ações corretivas necessárias;
- e) Encaminhar ao Conselho os casos mais graves de violação do Código de Conduta Ética;
- f) Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores com relação a este Código por meio dos canais disponibilizados.

As denúncias poderão ser identificadas ou anônimas. Lembrando que, sendo anônima, o Comitê não poderá dar retorno ao denunciante. Se a denúncia tiver identificação, o Comitê garantirá o sigilo do informante.

Juntos, reforçamos os valores e princípios éticos que
Conduzem as relações profissionais da Agrivalle

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Agrivalle, entendi o que nele está descrito e, por concordar, comprometo-me a cumpri-lo integralmente.

____, ____ de _____ de 202

Nome Completo:

 **Agrivalle**

